

PORTARIA Nº 12

PORTARIA Nº 12

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do  
Estado de Goiás, Desembargador JOÃO CANEDO MA-  
CHADO, no uso de suas atribuições legais, e /  
tendo em vista o que consta do processo nº 24/81,

RESOLVE:

RESOLVE: Conceder uma diária no valor de Cr\$ 5.733,00

(cinco mil, setecentos e trinta e três cruzeiros) aos Exmos. Srs.  
Desor. MESSIAS DE SOUZA COSTA e ao Dr. NELSON GOMES DA SILVA, res-  
pectivamente, Corregedor Regional Eleitoral e Procurador Regional  
Eleitoral, correspondente ao dia 12 (doze) do corrente mês em que  
estarão ausentes desta Capital, nas zonas eleitorais de Hidrolân-  
dia e Itumbiara, em visita de inspeção.

CUMPRE-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL /  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE  
FEVEREIRO DE 1982.

DESOR. JOÃO CANEDO MACHADO  
DESOR. JOÃO CANEDO MACHADO  
PRESIDENTE